

Despacho n.º CEJURE/D/2024/00560

Assunto: Composição da Comissão Paritária (2025-28)

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública, estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, prevê, no artigo 59.º, na atual redação, a existência de uma comissão paritária a funcionar junto do dirigente máximo de cada organismo, com competência consultiva para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Nos termos do n.º 2 do citado artigo 59.º, a comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo representante máximo do serviço e dois representantes dos trabalhadores, por estes eleitos.

No ato eleitoral realizado no dia 13 de dezembro de 2024 foram eleitas as seguintes representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivas:

- a) Inês Pereira;
- b) Tânia Galveia.

Vogais suplentes:

- a) Ana Rita Vicente;
- b) Maria da Conceição Santos.

Tendo sido concluído o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores, importa designar os representantes da Administração que, nos termos do n.º 4 do artigo 59.º, deverão ser dois vogais efetivos e dois suplentes.

Assim, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 2 e 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, designo os seguintes representantes da Administração na comissão paritária do CEJURE:

Vogais efetivos:

- a) Virgínia Silva, à qual caberá orientar os trabalhos da comissão;
- b) Raul Relvas Moreira.

Centro Jurídico do Estado

CEJURE

Vogais suplentes:

- a) Maria de Fátima Almeida;
- b) Gonçalo Carrilho.

O mandato da comissão paritária inicia-se no dia 1 de janeiro de 2025 e termina a 31 de dezembro de 2028.

O presente despacho deve ser dado a conhecer a todos os trabalhadores por correio eletrónico, disponibilizado na página eletrónica do CEJURE e afixado nos locais de estilo.

O Diretor